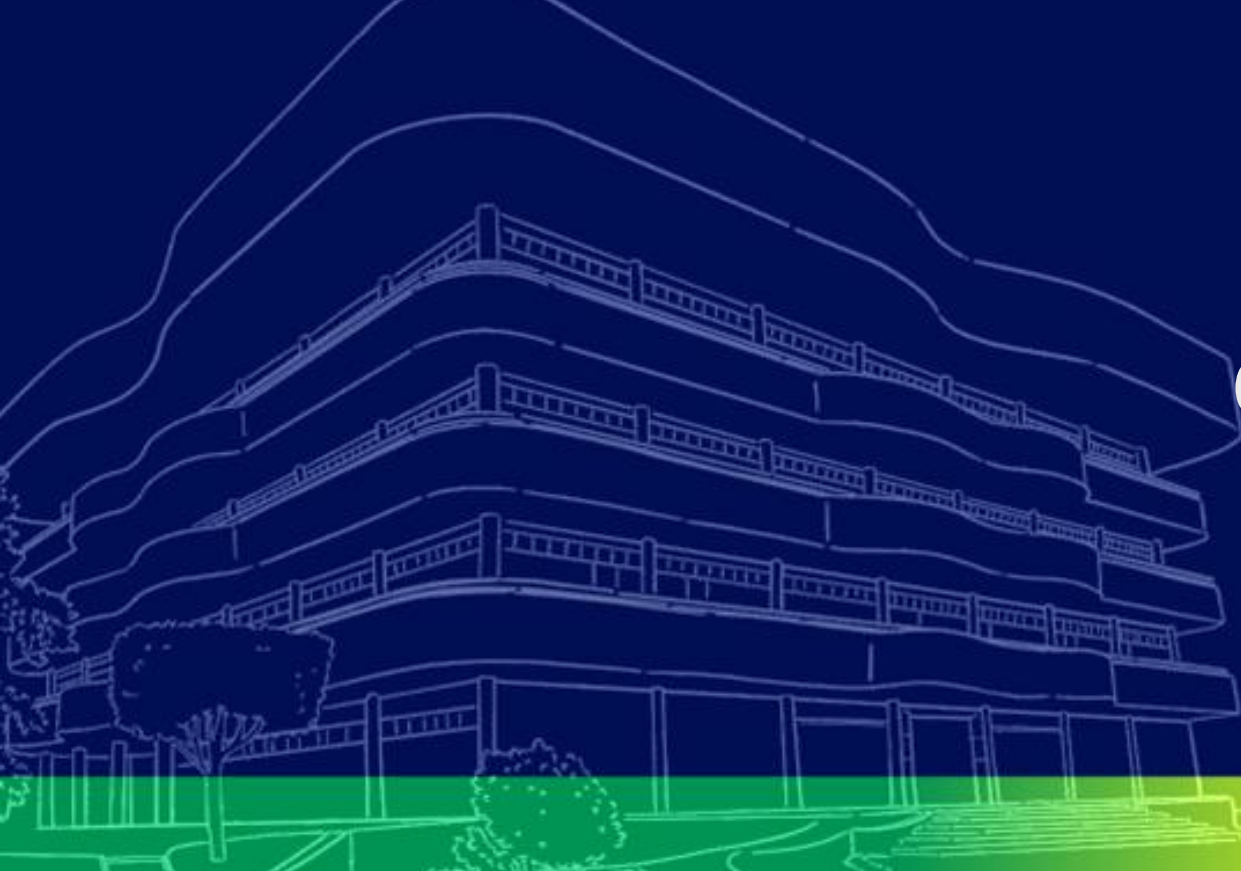




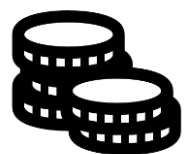
GESTÃO EFICIENTE DA FROTA E PATRIMÔNIO NO SETOR PÚBLICO

LIANA DE CASTRO MELO
Diretora DFCONTAS

Qual a importância de uma gestão eficiente?



Gestão de Frota Pública em números



**R\$
bilhões**

1,565

187 municípios piauienses

Despesa empenhada com
COMBUSTÍVEL e MANUTENÇÃO DA FROTA nos 224 municípios do Piauí.
(2023/2024)

Não utilizam sistema informatizado para monitorar o consumo de combustível e a manutenção de veículos da frota, dependendo ainda de registros manuais.





QUAL O IMPACTO DA FROTA NA GESTÃO PÚBLICA?



Fiscalizações TCE/PI

Gestão de Frota e Patrimonial



INSTITUCIONAL CIDADÃO ESCOLA FISCALIZADO CONTROLE EXTERNO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PUBLICAÇÕES INTRANET

Notícias TCE Piauí fiscaliza a gestão da frota pública

TCE Piauí fiscaliza a gestão da frota pública

26 de fevereiro de 2024 13:32, em Destaques, Notícias

Enviar Compartilhar



INSTITUCIONAL CIDADÃO ESCOLA FISCALIZADO CONTROLE EXTERNO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PUBLICAÇÕES INTRANET

Notícias TCE-PI realiza fiscalização em 22 municípios para avaliar Gestão Patrimonial

TCE-PI realiza fiscalização em 22 municípios para avaliar Gestão Patrimonial

12 de agosto de 2024 09:47, em Destaques, Notícias

Enviar Compartilhar



Gestão de Frota Introdução

- ✓ A **gestão de frotas públicas** é uma prática estratégica voltada para o controle, manutenção e otimização do uso de equipamentos de transporte pertencentes ao poder público.
- ✓ Sua **principal finalidade** é assegurar a **eficiência** operacional e a racionalização dos custos, além de garantir que os veículos estejam em condições ideais para o **cumprimento de suas funções institucionais**.



Gestão de Frota

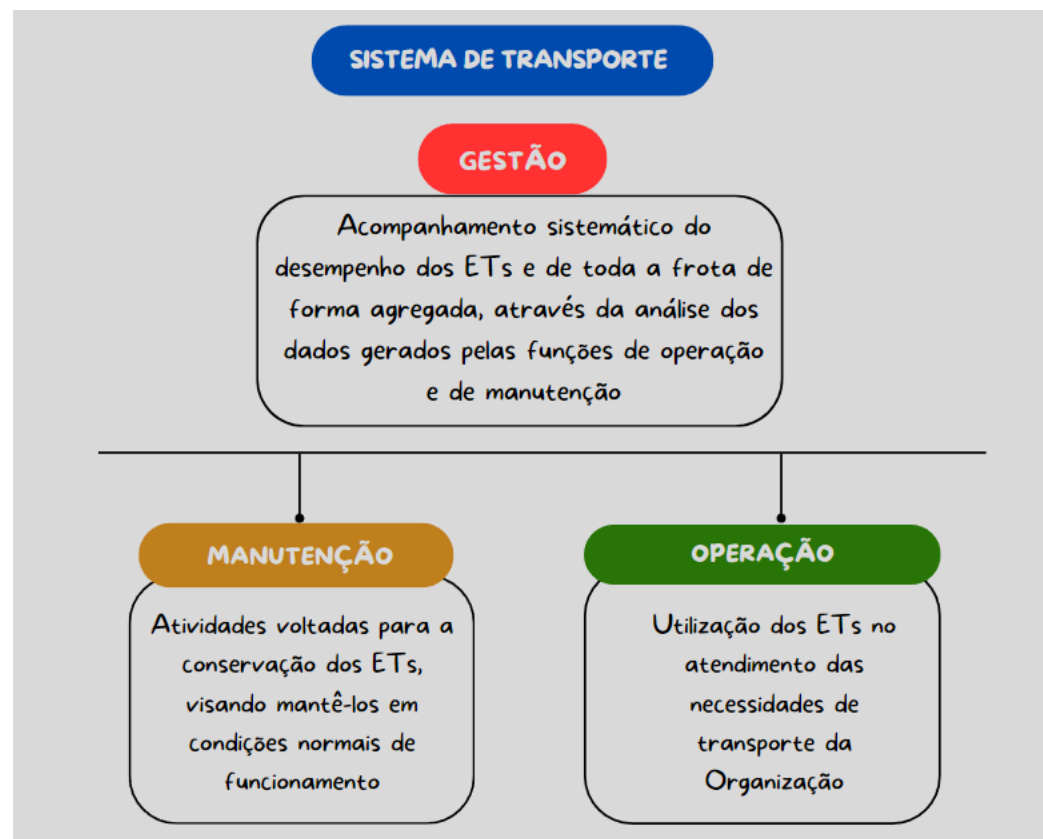
Introdução

- ✓ **Equipamento de Transporte (Ets)** é qualquer veículo, máquina ou equipamento a motor de propulsão utilizado para o transporte de pessoas ou coisas.
- ✓ Automóveis, ônibus, motocicletas, motonetas, caminhonetes, reboques, caminhões, utilitários e tratores.
- ✓ Ets próprios, locados em caráter não eventual e os utilizados por força de pactos colaborativos (Convênios, Termos de Cessão de Uso, Comodatos, etc.)



Sistema de Transporte

Um sistema de transporte eficiente composto por 03 funções interdependentes



A gestão de frota precisa de um fluxo contínuo de dados.

- ✓ O **planejamento** e a **execução das atividades** envolvidas na gestão de frota devem ser amparados por **um ato normativo adequado**, devidamente **formalizado**, que contenha as **principais diretrizes** para o gerenciamento da frota.
- ✓ As normas asseguram a **conformidade legal**, prevenindo problemas relacionados à **transparência** e ao **controle de recursos**.
 - ✓ Levantamento realizado pelo TCE-PI* aponta que:



96,53% (195) dos municípios que responderam, não tem um normativo que defina as principais atividades da gestão da frota.

*(Processo 005740/2024)

Estrutura Organizacional

- ✓ A estrutura organizacional de uma gestão de frota define as **funções e responsabilidades**.
- ✓ As áreas da organização devem ser estabelecidas observando-se a interdependência entre as unidades, hierarquia e funções.

Infraestrutura física adequada, sistema informatizado e pessoal com habiliades compatíveis com as atividades de gerenciamento da frota veicular

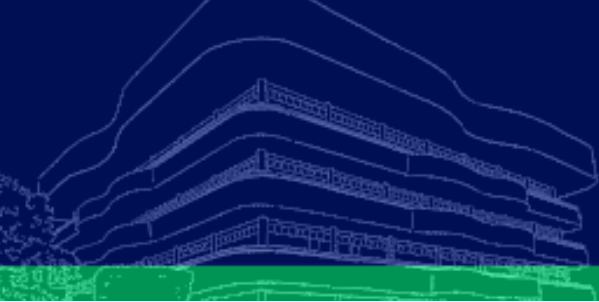


73,76% (149) dos municípios não possuem um setor responsável pelo gerenciamento da frota.

Utilização da Frota

- ✓ O **controle rigoroso** da utilização da frota é **essencial**.
- ✓ O uso de um veículo oficial deve ser registrado com dados sobre destino, quilometragem e o propósito da viagem, para **garantir transparência e evitar desvios**.
- ✓ Um veículo público só pode ser utilizado para **fins administrativos**.





Controles internos administrativos aplicados na gestão da frota

Cadastro de Veículos

- ✓ Informações **mínimas** a serem contidas no cadastro dos dados dos Equipamentos de Transporte da frota:

Veículo Modelo

Placa

Ano de fabricação

Nº Renavam

Tipo de veículo

Tipo de Combustível

Capacidade de Armazenamento (litros)

Localização por unidade administrativa

Estado de conservação



Manter atualizado junto ao DETRAN/PI o registro dos veículos e proceder às baixas, quando necessárias.

Identidade Visual dos Veículos

- ✓ A identidade visual dos veículos públicos é **obrigatória**;
- ✓ Promove a **padronização**, a **organização** e o **controle social**;
- ✓ Compreende a **indicação expressa**, por colocação nas portas, do nome, sigla ou logotipo do órgão;
- ✓ Condição para **registro de veículos oficiais** de propriedade da administração direta, nos órgãos executivos de trânsito (DETRAN), como preceitua o Código de Trânsito Brasileiro*.



*art. 120, § 1º. Exceção art. 116 (serviço reservado de caráter policial)

Identidade Visual dos Veículos



Em 63,86% dos municípios, os veículos da frota não possuem identificação visual.



Condutores dos veículos oficiais

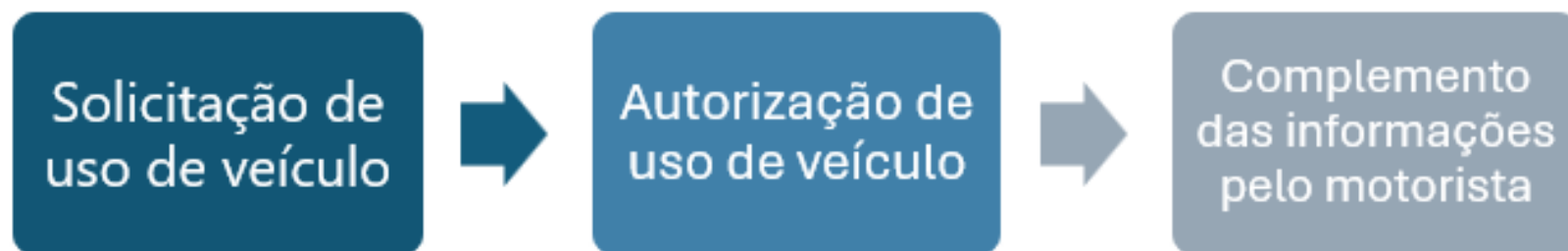
- ✓ Devem ter seus dados registrados em **cadastro devidamente atualizado**.
- ✓ A coleta dos dados possibilitará o controle de **utilização dos veículos, multas, sinistros e treinamentos** realizados por condutor.
- ✓ Deve-se assegurar que o veículo seja conduzido por **motoristas vinculados** aos quadros do ente.
- ✓ Promover o efetivo **controle da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** e dos demais requisitos exigidos pela legislação de trânsito* dos condutores



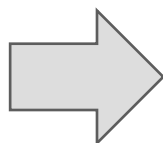
Importante o controle mensal do prazo de validade da habilitação dos condutores, para relacionar os motoristas que terão a habilitação vencida nos próximos meses, com prazo hábil para se iniciar e concluir o processo de renovação da CNH.

*art. 140 a 146 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN n. 122/2004

Controle de utilização da Frota



Autorização de uso de veículo, através de formulário de controle de saída, contendo, no mínimo:



- ✓ Nome e assinatura do **solicitante** e do **responsável pela autorização**;
- ✓ **Setor em que trabalha** o servidor solicitante;
- ✓ Finalidade do uso;
- ✓ Nome do Motorista;
- ✓ Data e hora da utilização do veículo;
- ✓ Percurso da viagem;
- ✓ Placa e descrição do veículo;
- ✓ **Quilometragem inicial** do veículo, conforme hodômetro.

Controle de utilização da Frota

Após o transcurso da viagem

Complemento das informações no formulário :

- ✓ Descrição do percurso;
- ✓ Horário do retorno;
- ✓ Quilometragem final do veículo, conforme hodômetro

SEÇÃO DE TRANSPORTES			
CONTROLE DE SAÍDA			
DATA: / /	VEÍCULO:	PLACA:	
MOTORISTA:	KM INICIAL:	HORA CHEGADA:	KM FINAL:
HORA SAÍDA:			
SETOR REQUISITANTE:			
TRAJETO:			
FUNCIONÁRIO:			
NOME:	RUBRICA		
NOME:	RUBRICA		
NOME:	RUBRICA		
NOME:	RUBRICA		
OBSERVAÇÕES:			



Em razão do princípio da segregação de funções, o responsável pela guarda e entrega dos veículos não deve desempenhar a função de condutor, sob pena de prejudicar o controle de utilização dos veículos.

Guarda de Veículos da Frota

- ✓ Os veículos, máquinas e demais equipamentos da frota devem ser **recolhidos em local seguro e apropriado**, visando minimizar o risco de roubos e furtos.
- ✓ O **local da guarda dos veículos** deve possuir **controle de acessos** de pessoas e dos próprios equipamentos de transporte, sendo esse procedimento fundamental para que sejam efetivados os demais controles referentes à **entrega, utilização e devolução dos veículos**.



Controle de Licenciamento e Multas

- ✓ Todo veículo automotor, deverá ser **licenciado, anualmente**, pelo órgão executivo de trânsito do Estado onde estiver registrado o veículo conforme Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Necessário o controle periódico quanto ao **pagamento das taxas de licenciamento** dos Equipamentos de Transporte da frota.
- ✓ Por meio de consulta ao site DETRAN/PI, informando os dados da placa e RENAVAM do veículo pesquisado
<http://taxas.detran.pi.gov.br/licenciamento/index.jsf>



Controle de Licenciamento e Multas

← → ↻ 🏠 Não seguro taxas.detran.pi.gov.br/licenciamento/index.jsf

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO AQUI TEM FUTURO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

🏠 Início 🚗 Taxas de veículo 📄 Credenciamento e renovação 💰 Quanto custa

🚗 Licenciamento

* Placa:

* RENAVAM:

* Exercício: 2025 ▾

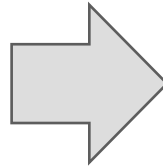
* Captcha:

(*) Campos Obrigatórios



✓ O controle de multa é importante para acompanhar o histórico de infrações de cada veículo, atribuir a responsabilidade da infração decorrente de condução negligente ou imprudente ao motorista, assegurar o pagamento e arquivar o respectivo comprovante.

Envio do Relatório de abastecimento



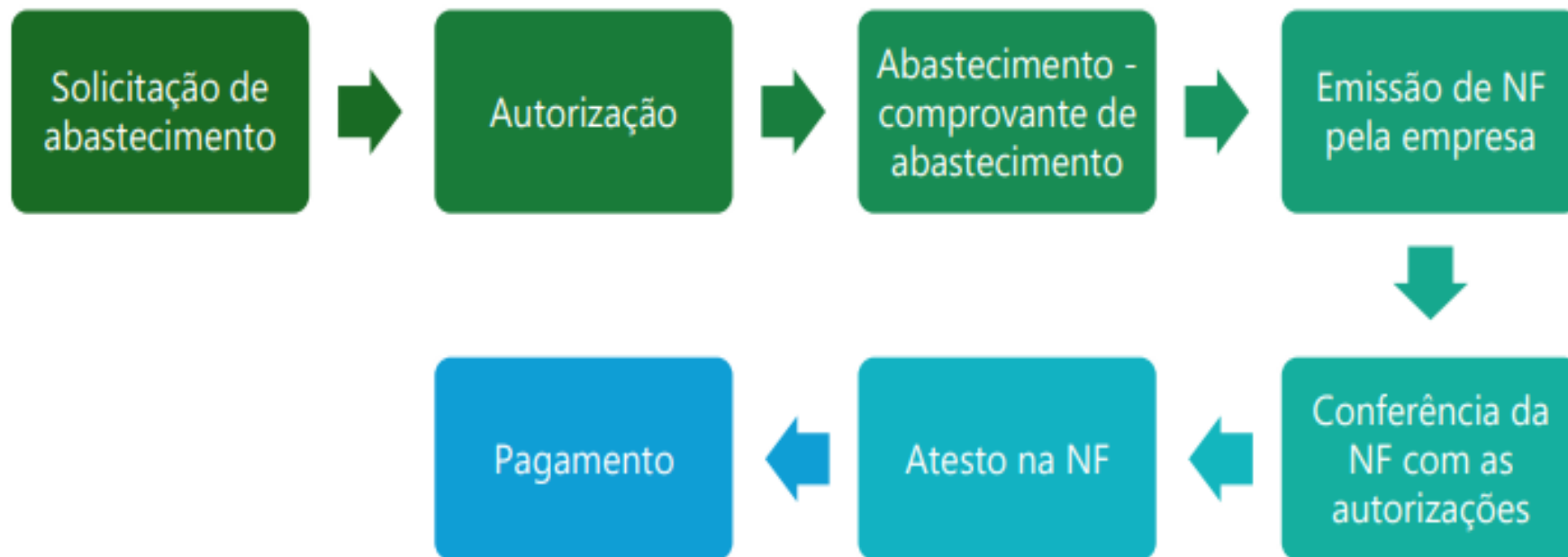
- ✓ Modelo do veículo;
- ✓ Placa e Renavam;
- ✓ Ano de fabricação/modelo;
- ✓ Tipo de veículo;
- ✓ Órgão/localização;
- ✓ Capacidade do tanque de combustível;
- ✓ Quantidade de abastecimento;
- ✓ Combustível abastecido;
- ✓ km inicial e final no mês;
- ✓ Data e horário do abastecimento;
- ✓ Nome do motorista.

*Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023 c/c Portaria nº125/2024



86,63%(175) dos municípios não elaboram relatórios gerenciais mensais de controle da despesa com o abastecimento por veículo/máquinas.

Controle de Abastecimento e a Liquidação da Despesa



Em 61,88% (125) dos municípios, não foi designado um fiscal de contrato de manutenção de veículos e compra de peças.

Quais as vantagens da inovação tecnológica na gestão de frota?



- ✓ **A inovação tecnológica** na gestão de frotas públicas, através da incorporação de ferramentas tecnológicas impactam significativamente a **eficiência operacional, reduzem custos e aumentam a transparência;**
- ✓ Permite **monitoramento em tempo real;**
- ✓ A análise de **dados históricos** sobre **consumo de combustível, manutenção e utilização dos veículos** pode ajudar a identificar padrões de uso **ineficiente ou irregularidades** e subsidiar o processo de **tomada de decisão** do gestor público.

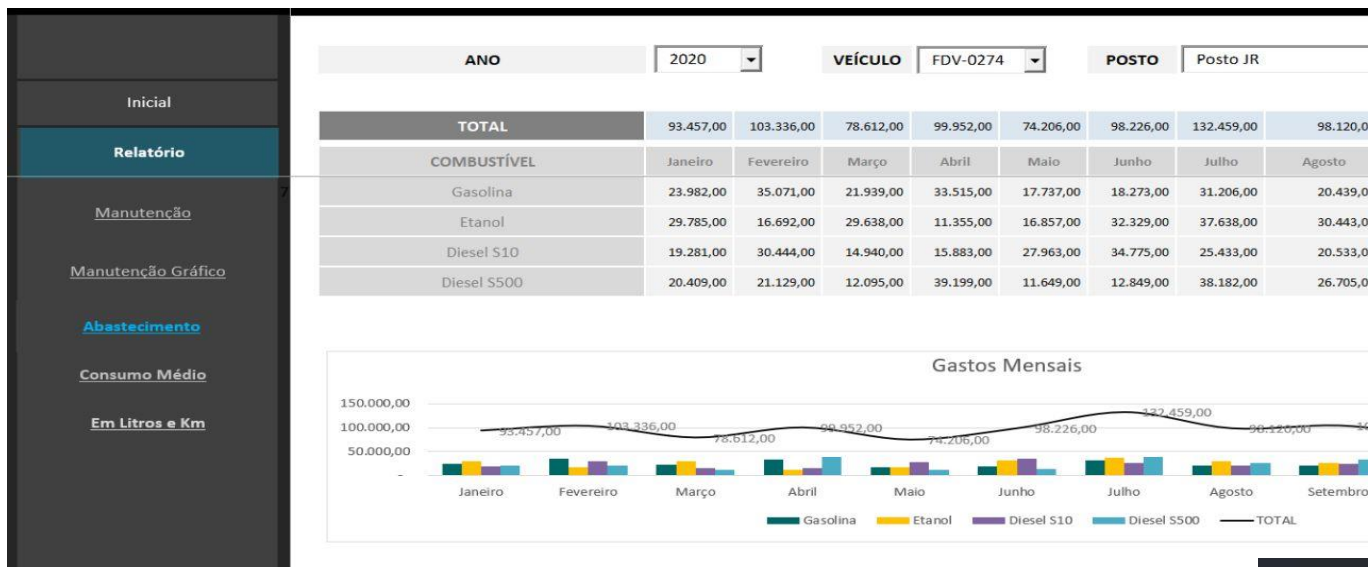
A possibilidade de parametrizar critérios de abastecimento

Gestão de Frota: Controle Manual x Utilização de ferramenta tecnológica

Controles Manuais	Benefícios da utilização de Ferramenta Tecnológica de gestão de frota no controle do gasto público
Ausência de padronização das informações	Fornecer dados para o processo de tomada de decisão do gestor público
Risco de dados incorretos que repercutem no cálculo da despesa pública	Aumentar a confiabilidade dos dados através de regras de validação
Controle ineficaz dos gastos com combustível e manutenção	Implementar regras que identifiquem possíveis comportamentos anômalos nos gastos com combustíveis e nos gastos com manutenção
Ausência de informações gerenciais da despesa pública	Propor formatos de acompanhamento que disponibilizem informações gerenciais para o processo de tomada de decisão

06/12/2023 09:32:3

Sistema de Gerenciamento de Frota



Prestação de Contas ao TCE-PI: Informações sobre a Frota

✓ Envio de documentos relacionados à gestão de frota na prestação de contas ao TCE-PI * :

- Relatório de abastecimento;
- Relação de veículos próprios e cedidos;
- Relação de veículos locados e sublocados.



**Documentação
Web**

* Portaria nº 125/2024, com alterações da Portaria nº 197/2024, de 08/03/2024, c/c a Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023, de 18/12/2023.

Orientações sobre a Gestão da Frota



- ✓ Finalidade: Contribuir com a gestão da frota na administração pública, apresentando **conceitos, técnicas de controle, e modelos de gerenciamento**, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade e à defesa do erário contra possíveis desvios de recursos, num setor que **representa um percentual significativo** nas despesas orçamentárias da administração pública.

Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Fornecimento de combustíveis:
 - para veículos **sem vínculo** com a administração pública;
 - para veículos ou máquinas que **estavam em manutenção**;
 - para veículos em **quantidade superior** a capacidade de armazenamento.
 - Veículos pertencentes à frota municipal **cadastrados em nome de terceiros**.
 - Ausência de controle do acompanhamento da **evolução do gasto com combustível por veículo**.



Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- ✓ Inexistência de **prévia autorização do abastecimento** da frota pelo responsável.
- ✓ Inexistência de **comprovantes de abastecimento**.
- ✓ Pagamentos de despesas referentes a aquisição de combustíveis e manutenção **sem a efetiva comprovação do gasto público**, considerando a ausência de controles que permitam a **identificação dos veículos**.
- ✓ Identificação visual da frota de veículos **não possui canal de comunicação** para receber denúncias e reclamações.



Responsabilização – Resolução TCE-PI Nº 32/2023 com redação dada pela Resolução TCE-PI Nº 10/ 2024)

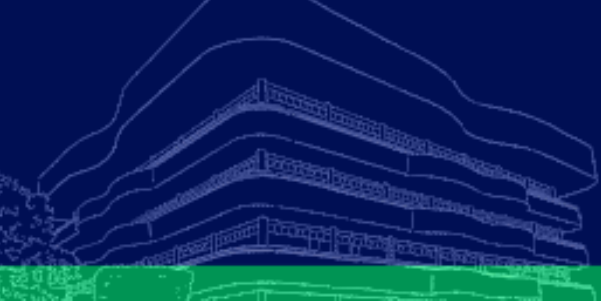
Estabelece o rito procedimental para análise e julgamento das contas de gestão



Seção III – Irregularidades com impacto relevante na gestão

Art. 9º São consideradas irregularidades ou conjunto de irregularidades com **impacto relevante na gestão** aquelas que se enquadrem em uma ou mais das hipóteses dos arts. 122 e 123 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei Estadual nº 5.888/2009, de 19 de agosto de 2009):

- I - omissão no dever de prestar contas;
- II – grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
- III - dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico;
- IV - alcance, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- V - prática de ato de gestão com desvio de finalidade;
- VI – reincidência no descumprimento de determinação de que tenha ciência o responsável.



Boas Práticas na Gestão de Frota

- ✓ Controle e Monitoramento Integrado em tempo real para acompanhar o uso dos veículos, consumo de combustível e manutenção
- ✓ Manutenção Preventiva e Corretiva da frota
- ✓ Implementar um controle rigoroso do consumo de combustível e planejar rotas estratégicas pode reduzir significativamente os custos operacionais
- ✓ Treinamento e Capacitação de Motoristas
- ✓ Indicadores de Desempenho para avaliar a eficiência da frota e identificar áreas de melhoria
- ✓ Políticas claras sobre o uso dos veículos, regras de abastecimento e procedimentos relacionados a acidentes. Isso ajuda a manter a ordem e a responsabilidade na gestão da frota

A Gestão Patrimonial desempenha um papel fundamental na administração pública, com o **objetivo** de **controlar os bens patrimoniais** desde o seu ingresso na organização até a sua baixa no acervo.



Gestão Patrimonial

- ✓ As principais atividades que compõem a gestão patrimonial incluem: **tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário dos bens.**



Inventário de bens móveis



- ✓ Procedimento **administrativo e contábil obrigatório**, que consiste na **verificação física** dos bens móveis permanentes localizados nas respectivas unidades administrativas, devendo ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública.
- ✓ Os inventários na administração pública devem ser efetuados não apenas por uma questão de rotina ou de disposição legal, mas principalmente como **medida de controle**.

Prestação de Contas ao TCE-PI: Informações sobre o Patrimônio

Obrigatoriedade anual de envio ao TCE-PI do **inventário patrimonial atualizado dos bens móveis que compõe o ativo imobilizado**, contendo, no mínimo, as informações sobre:

- ✓ a localização e descrição do bem;
- ✓ o nº do tombamento;
- ✓ as condições de uso;
- ✓ o número da nota fiscal
- ✓ a forma de aquisição;
- ✓ a data e ano de aquisição;
- ✓ o valor de aquisição, e;
- ✓ o valor de depreciação dos bens.



* IN TCE PI nº 05/2023

Levantamento TCE/PI – Gestão Patrimonial



40,82% (80) dos municípios que responderam ao questionário afirmam que **não** existe **sistema informatizado de gestão e controle patrimonial**



62,76% (123) dos municípios que responderam ao questionário a distribuição dos bens móveis para uso **não** é precedida de **assinatura de Termos de Responsabilidade**



49,49% (97) dos municípios que responderam ao questionário no ato do recebimento de um bem móvel **não** é feito **atesto na nota fiscal**, contendo data, nome, matrícula, e assinatura do servidor responsável

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios*

- ✓ **Inexistência de norma** que estabeleça as diretrizes para a execução das atividades de gestão patrimonial;
- ✓ **Estruturação inadequada** do setor de gestão patrimonial;
- ✓ Atesto de recebimento definitivo **sem a devida identificação** do responsável ou por servidor/comissão não designada pela autoridade competente.



*Levantamento do TCE (Processo 014268/2024)

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ Existência de bem patrimonial móvel **sem o devido registro patrimonial (tombamento);**
- ✓ Cadastro dos bens **sem elementos** suficientes para a identificação dos bens;
- ✓ Distribuição dos bens para uso **sem a emissão de Termo de Responsabilidade;**
- ✓ Termo de Responsabilidade **sem assinatura do responsável pela guarda e conservação do bem móvel**, bem como sem o nº registro patrimonial, a descrição do bem e o estado físico.



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ **Alienação** de bens móveis permanentes por venda ou doação **sem a devida baixa patrimonial**.
- ✓ **Ausência de fiscal** para os contratos de aquisição de bens móveis permanentes.
- ✓ Divergência entre a **quantidade do bem entregue e o bem contratado**.
- ✓ Divergência entre a **especificação do bem entregue e o bem contratado**.



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ **Não envio do inventário** dos bens móveis permanentes na prestação de contas do ente ao TCE-PI;
- ✓ Inventário patrimonial sem os elementos necessários para a perfeita identificação dos bens móveis;
- ✓ Ausência de **registro dos bens** no inventário patrimonial;
- ✓ Ausência de registro da **depreciação acumulada** dos bens móveis no Balanço Patrimonial.



Boas Práticas na Gestão Patrimonial

- ✓ Implementação de **sistemas informatizados** de controle de bens;
- ✓ A realização de **inventários periódicos**;
- ✓ **Capacitação contínua** dos servidores;
- ✓ Adoção de procedimentos operacionais padrão para todas as atividades relacionadas à gestão de bens e alienação dos ativos.



A mudança começa em cada um de nós, com a decisão de agir com ética e responsabilidade.

Agradecemos a sua participação!

Diretoria DFCONTAS

DAJUR

Suporte Técnico

3215-3956

3215-3955

3215-3982

3215-3984

dfcontas@tcepi.tc.br

dajur@tcepi.tc.br

suporte@tcepi.tc.br